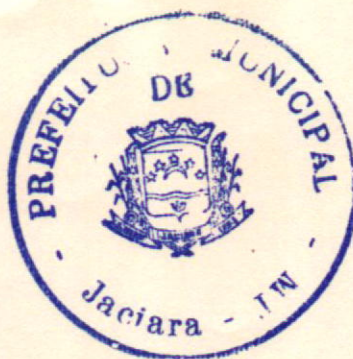




LEI NR. 592/94, DE 29 DE AGOSTO DE 1.994

"DISPOE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA FIRMAR CONTRATO DE COMODATO - CONCESSÃO GRATUITA DE USO - COM O ESTADO DE MATO GROSSO, COM SUAS SECRETARIAS OU DEPARTAMENTOS, BEM COMO COM QUALQUER OUTRO ORGAO PUBLICO ESTADUAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O Prefeito Municipal de Jaciara,
MARCIO CASSIANO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguintes Lei:

Art. 01 - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a firmar Contrato de COMODATO - CONCESSÃO GRATUITA DE USO - com o Departamento de Viação e Obras Públicas de Mato Grosso - DVOP/MT -, relativo ao empréstimo de um Caminhão Basculante, Ford F600, Motor 22906128657 e Chassi *9BFXT77M1NDB65488*.

Parágrafo Unico - A Autorização de que trata o "Caput" deste artigo - Fimar Contrato de COMODATO - CONCESSÃO GRATUITA DE USO -, se estende ao Estado de Mato Grosso, suas Secretarias ou Departamentos, bem como qualquer Orgao Público Estadual, relativo a Veículos, Maquinários, Equipamentos ou qualquer outro bem móvel que, porventura, venham a ser, por eles, cedidos ao Município de Jaciara-MT.

Art. 02 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 29 de agosto de 1.994

MARCIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

D E S P A C H O: Sanciono a Presente Lei, sem ressalvas.

MARCIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, de acordo com Lei Municipal. Data supra.

MARCOS CARDOSO ALVES
Sec. Mun. de Administração



03

A

Prefeitura Municipal de Jaciara

ESTADO DE MATO GROSSO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI NR. 14/94, DE 05 DE AGOSTO DE 1.994

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Visando regularizar situação legal, relativa a veículos, maquinários, equipamentos ou quaisquer outros materiais cedidos, ao nosso Município de Jaciara, pelo Estado de Mato Grosso, suas Secretarias e respectivos Departamentos, especialmente pelo Departamento de Viação e Obras Públicas - DVOP/MT -, o Poder Executivo Municipal faz ingressar nessa Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, para que possa receber, de vossas Excelências, criteriosa apreciação e justa aprovação.

Deve ser esclarecido, nesta oportunidade, que, frequentemente, estamos sendo atendidos em nossas reivindicações quanto a transferência de uso de determinados materiais, especialmente veículos, maquinários e equipamentos de propriedade do Estado de Mato Grosso (como é o caso de um Caminhão Basculante - Ford F600 - Motor 22906128657, Chassi *9BFXT77MNDB65488*, do DVOP/MT, que já se encontra a inteira disposição desta Administração e em plena atividade neste Município), que têm sido de grande valia para a Administração Municipal, tendo em vista a carência de recursos próprios disponíveis para investimentos nas mais diversas áreas, realmente vitais, como é do inteiro conhecimento de todos os Senhores Vereadores.

Registra-se, também, quanto a urgente necessidade da presente autorização, não só no que se refere a regularização legal da efetiva transferência de uso, como também e principalmente, em relação às prestações de contas dos recursos municipais que, porventura, venham a ser aplicados nos cedidos equipamentos, veículos, máquinas ou outro material.

Pelo Exposto e por tudo mais que o presente Projeto representa para a Administração Municipal, resta, então, recorrer à Vossa Excelência e demais Vereadores dessa Casa Legislativa, para que, após apreciado, seja, o referido Projeto, transformado em Lei, em REGIME DE URGÊNCIA, nos



07
A

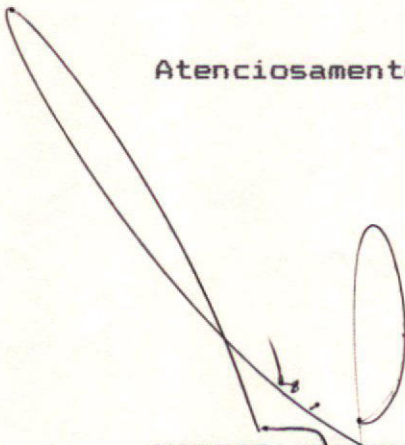
Prefeitura Municipal de Jaciara

ESTADO DE MATO GROSSO

termos do artigo 55 da Lei Orgânica Municipal de Jaciara-MT e mediante convocações de sessões extraordinárias, dada a finalidade a que se destina e tendo em vista o premente prazo que o mesmo requer para a sua execução, de conformidade com o artigo 119 e parágrafos do REGIMENTO INTERNO dessa Câmara Municipal de Vereadores.

Antecipando agradecimentos e renovando nossos protestos de estima, consideração e apreço, extensivos a seus Pares, subscreve mui

Atenciosamente



MARCIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

AO EXMO.
SR. IRON RESENDE DE ANDRADE
MD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE JACIARA-MT
N E S T A



Prefeitura Municipal de Jaciara

ESTADO DE MATO GROSSO

I N

PROJETO DE LEI NR. 14/94, DE 05 DE AGOSTO DE 1.994

"DISPOE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA FIRMAR CONTRATO DE COMODATO - CONCESSÃO GRATUITA DE USO - COM O ESTADO DE MATO GROSSO, COM SUAS SECRETARIAS OU DEPARTAMENTOS, BEM COMO COM QUALQUER OUTRO ORGAO PUBLICO ESTADUAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O Prefeito Municipal de Jaciara, MARCIO CASSIANO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguintes Lei:

Art. 01 - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a firmar Contrato de COMODATO - CONCESSÃO GRATUITA DE USO - com o Departamento de Viação e Obras Públicas de Mato Grosso - DVOP/MT -, relativo ao empréstimo de um Caminhão Basculante, Ford F600, Motor 22906128657 e Chassi *9BFXT77M1NDB65488*.

Parágrafo Unico - A Autorização de que trata o "Caput" deste artigo - Fimar Contrato de COMODATO - CONCESSÃO GRATUITA DE USO -, se estende ao Estado de Mato Grosso, suas Secretarias ou Departamentos, bem como qualquer Orgao Público Estadual, relativo a Veículos, Maquinários, Equipamentos ou qualquer outro bem móvel que, porventura, venham a ser, por eles, cedidos ao Município de Jaciara-MT.

Art. 02 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaciara, aos cinco dias do mês de agosto, do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.

MARCIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

24



DETRAN-MT
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
TRÂNSITO DE MATO GROSSO

Coordenadoria Técnica
Divisão de Empacamento e Vistoria

Nº 347774



SINAL VERDE A REESTRUTURAÇÃO

DECALQUE

Placa	Município	UF	Nº do Chassi	Nº do Motor
				22906128658
Nº. do Câmbio	Nº. da Carroceria	Nº. do Eixo Dianteiro	Nº. do Eixo Traseiro	Quantidade de Eixos
Marca Modelo	Côr	Combustível	Ano	
FORD F600	PRATA			
Chassi ou Motor				
9BEXT77M1NDB65488				
Plaqueta				

José de Souza do Nascimento
Vistoriador - Cód. 11.000
18. CIRETRAN - JACUARA

04.08.94
Data

Imprimat - 627-2656 - 101 001 a 351 000 - 3/94

FORD F600

Chefe de Divisão

José de Souza do Nascimento
Vistoriador - Cód. 11.000
18. CIRETRAN - JACUARA

06

CERTIDAO REFERENTE AO PROCESSO
No 14 /94

CMJ

Folha n.º _____

Certificamos para os devidos fins de direito, que
foi aprovado o Projeto de Lei no 014 /94, e os Pareceres das
Comissoes Constitucionais e Juris, e Poltica Urbana e Meio Ambiente
na Reuniao Extraordinaria, realizado no dia 26 / agosto /94.

DIRETORIA DE ADMINISTRACAO

Jaciara, 26. de agosto de 1994


Luiz Mauricio B. Bonvini
OFICIAL TECNICO ADMINISTRATIVO



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Comissão de Constituição e Justiça

08
A

PROCESSO NR.496

PROTOCOLO GERAL NR. 2230, DE 05 DE agosto de 1994

Assunto: Projeto de Lei nr.14/94(EXECUTIVO)

RELATORIO

Chega a nossa Comissao, o Projeto de Lei nr.14/94, que Dispoe sobre autorizacao ao Poder Executivo Municipal para firmar contrato de COMODATO-Concessao gratuita de uso - com o estado de MT, com suas Secretarias ou Departamentos bem como com qualquer outro orgao publico estadual.

CONCLUSAO

Após estudos em toda documentação do processo, somos pela aprovação do referido Projeto de Lei, que está solicitado em regime de urgencia, devido a sua legalidade, constitucionalidade e regimentalidade.

SALA DAS COMISSOES
JACIARA, 22 de agosto de 1994

Ver. Milton Ferreira Júnior
RELATOR



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Comissão de Constituição e Justiça

09
A

1

PROCESSO NR.496

PROTOCOLO GERAL NR. 2230

ASSUNTO: Projeto de Lei nr.14/94(EXECUTIVO)

DECISAO DA COMISSAO

A Comissão de Constituição e Justiça passa a votação pela ordem:

VOTOS

Pelas conclusões

Ver. Milton Ferreira Júnior
RELATOR

COM AS CONCLUSOES DA RELATORIA

Ver. Valter Antonio Soares
MEMBRO EFETIVO

Ver. Valdizete Martins Nogueira
MEMBRO EFETIVO

SALA DAS COMISSOES
JACIARA, 23/AGOSTO/1994



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Comissão de Constituição e Justiça

10
A

2

PROCESSO NR.496

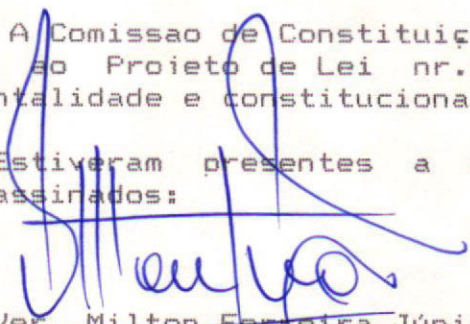
PROTOCOLO GERAL NR.2230, DE 05/AGOSTO/1994

ASSUNTO: PROJETO DE LEI NR.14/94

PARECER DA COMISSAO

A Comissão de Constituição e Justiça, oferece parecer favorável ao Projeto de Lei nr.14/94, devido a sua legalidade, regimentalidade e constitucionalidade.

Estiveram presentes a reuniao, os Senhores Vereadores abaixo assinados:


Ver. Milton Ferreira Júnior
PRESIDENTE DA COMISSAO

Ver. Valdezete Martins Nogueira
MEMBRO EFETIVO


Ver. Valter Antonio Soares
MEMBRO EFETIVO

SALA DAS COMISSOES
JACIARA, 23 DE AGOSTO DE 1994



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente

32
18

PROCESSO NR.496

PROTOCOLO GERAL NR. 2230, DE 05 DE agosto de 1994

Assunto: Projeto de Lei nr.14/94(EXECUTIVO)

3

RELATORIO

Chega a nossa Comissao, o Projeto de Lei nr.14/94, que Dispoe sobre autorizacao ao Poder Executivo Municipal para firmar contrato de COMODATO-Concessao gratuita de uso - com o estado de MT, com suas Secretarias ou Departamentos bem como com qualquer outro orgao público estadual.

CONCLUSAO

Após estudos em toda documentação do processo, somos pela aprovação do referido Projeto de Lei, que está solicitado em regime de urgencia, pelo mérito.

SALA DAS COMISSOES

JACIARA, 23 de agosto de 1994

Ver. Valtér Antonio Soares
RELATOR



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente

12
D

PROCESSO NR.496

PROTOCOLO GERAL NR. 2230

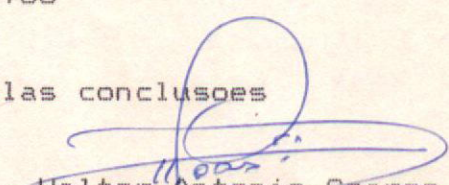
ASSUNTO: Projeto de Lei nr.14/94(EXECUTIVO)

DECISAO DA COMISSAO

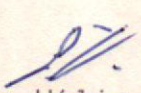
A Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente,
passa a votação. Pela ordem:

VOTOS

Pelas conclusoes


Ver. Valter Antonio Soares
RELATOR

COM AS CONCLUSOES DA RELATORIA


Ver. Hélio Ticianel
MEMBRO EFETIVO


Ver. José Gabriel Salindo
MEMBRO EFETIVO

SALA DAS COMISSOES
JACIARA, 23/AGOSTO/1994



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA
Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente

13
13

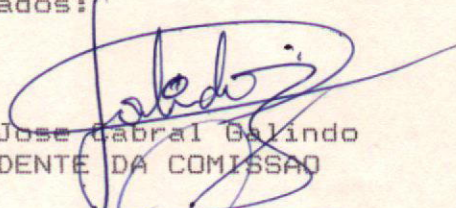
2

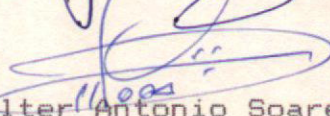
PROCESSO NR.496
PROTOCOLO GERAL NR.2230, DE 05/AGOSTO/1994
ASSUNTO: PROJETO DE LEI NR.14/94

PARECER DA COMISSAO

A Comissao de Política Urbana e Meio Ambiente,
exara parecer favorável a aprovação do referido Projeto pelo
mérito.

Estiveram presentes a reuniao, os Senhores
Vereadores abaixo assinados:


Ver. Jose Cabral Galindo
PRESIDENTE DA COMISSAO


Ver. Valter Antonio Soares
MEMBRO EFETIVO


Ver. Helio Ticianel
MEMBRO EFETIVO

SALA DAS COMISSOES
JACIARA, 23 DE AGOSTO DE 1994



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Comissão de Constituição e Justiça



PROCESSO NR.490

PROTOCOLO GERAL NR.2206/94

ASSUNTO: PROJETO DE LEI NR.017/94 (LEGISLATIVO)

RELATORIO

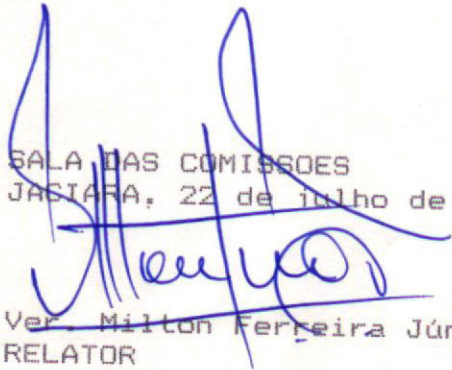
O Projeto apresentado para parecer a esta Comissão de Constituição e Justiça, Dispoe sobre a denominação de VICENTE PAULO DA CRUZ a logradouro público municipal de JACIARA-mt.

CONCLUSAO

Após estudos, somos favoráveis a aprovação do mesmo, pela legalidade, regimentalidade e constitucionalidade da matéria.

Nosso parecer.

SALA DAS COMISSOES
JACIARA, 22 de julho de 1994


Ver. Milton Ferreira Júnior
RELATOR